

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE
MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 638/2003.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 408.600,00 (Quatrocentos e oito mil e seiscentos reais), destinado as despesas com obrigações patronais.

§ 1º - Ficam acrescidas às dotações especificadas, o elemento de despesa 3.1.90.13, conforme discriminação abaixo:

- I - Órgão: 02 – Poder Executivo.
- II - Unidade: 02.20 – Secretaria de Administração
- III – Função: 04 - Administração
- IV - Subfunção: 122 – Administração Geral
- V - Programa: 1203 – Manutenção de Serviços Administrativos
- VI - Atividade: 04.122.1203.2.XXX.
- VII – Descritor da Atividade: Manutenção dos Serviços Administrativos
- VIII – Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
- IX - Valor: R\$ 65.500,00.
- X – Órgão: 02 – Poder Executivo
- XI – Unidade: 02.50 – Secretaria de Educação e Cultura
- XII – Função: 12 – Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE
MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

- XIII – Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
XIV – Programa: 0403 – Ensino Fundamental
XV – Atividade: 12.361.0403.2.XXX.
XVI – Descritor da Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
XVII – Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
XVIII – Valor: R\$ 203.000,00.
XIX – Órgão: 02 – Poder Executivo
XX – Unidade: 02.51 – Fundação Municipal de Cultura
XXI – Função: 13 – Cultura
XXII – Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
XXIII – Programa: 0471 – Museus, bibliotecas, teatros e centro de cultura
XXIV – Atividade: 13.391.0471.2.XXX.
XXV – Descritor da Atividade: Implantação da Fundação Municipal de Cultura de Pombos
XXVI – Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
XXVII – Valor: R\$ 100,00
XXVIII – Órgão: 02 – Poder Executivo
XXIX – Unidade: 02.60 – Secretaria de Saúde
XXX – Função: 10 – Saúde
XXXI – Subfunção: 122 – Administração Geral
XXXII – Programa: 1004 – Gestão da Política de saúde
XXXIII – Atividade: 10.122.1004.2.XXX.
XXXIV – Descritor da Atividade: Apoio às atividades administrativas da Secretaria de Saúde
XXXV – Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
XXXVI – Valor: R\$ 55.000,00
XXXVII – Órgão: 02 – Poder Executivo
XXXVIII – Unidade: 02.70 – Secretaria de Ação Social
XXXIX – Função: 08 – Assistência Social
XL – Subfunção: 122 – Administração Geral
XLI – Programa: 1002 – Gestão da Política de Assistência Social
XLII – Atividade: 08.122.1002.2.XXX.
XLIII – Descritor da Atividade: Manutenção das Atividades de Assistência Social
XLIV – Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
XLV – Valor: R\$ 43.000,00
XLVI – Órgão: 02 – Poder Executivo
XLVII – Unidade: 02.80 – Sec. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE
MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

- XLVIII – Função: 04 – Administração
XLIX – Subfunção: Administração Geral
L – Programa: 0052 – Administração Geral
LI – Atividade: 04.122.0052.2.XXX.
LII – Descritor da Atividade: Apoio às atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Gerais
LIII – Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
LIV – Valor: R\$ 34.000,00
LV – Órgão: 02 – Poder Executivo
LVI – Unidade: 02.90 – Sec. de Indústria, Com. Turismo e Esportes
LVII – Função: 04 – Administração
LVIII – Subfunção: 122 – Administração Geral
LIX – Programa: 0052 – Administração Geral
LX – Atividade: 04.122.0052.2.XXX.
LXI – Descritor da Atividade: Apoio administrativo às atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
LXII – Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
LXIII – Valor: R\$ 4.000,00
LXIV – Órgão: 02 – Poder Executivo
LXV – Unidade: 02.91 – Sec. de Agric., Meio-Amb. e Recur. Hídricos
LXVI – Função: 20 – Agricultura
LXVII – Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal
LXVIII - Programa: 1203 – Manut. de Serviços Administrativos Gerais
LXIX – Atividade: 20.601.1203.2.XXX.
LXX - Descritor da Atividade: Apoio administrativo às ações de desenvolvimento rural
LXXI – Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
LXXII – Valor: R\$ 4.000,00
LXXIII - Valor Total: R\$ 408.600,00
§ 2º - Os recursos orçamentários serão provenientes da anulação total das dotações discriminadas abaixo:
I – Órgão: 02 – Poder Executivo
II – Unidade: 02.20 – Secretaria de Administração
III – Função: 09 – Previdência Social
IV – Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
V – Programa: 1313 – Contribuição para Inst. de Previd. do Gov. do Município
VI – Atividade: 09.272.1313.2.XXX.
VII – Descritor da Atividade: Contribuição do Poder Executivo para a Previdência Estatutária

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE
MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

- VIII – Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
IX – Valor: R\$ 65.500,00
X – Órgão: 02 – Poder Executivo
XI – Unidade: 02.30 – Secretaria de Finanças
XII – Função: 04 – Administração
XIII – Subfunção: 845 – Transferências
XIV – Programa: 0054 – Administração Financeira
XV – Atividade: 04.845.0054.2.XXX.
XVI – Descritor da Atividade: Transferência de recursos para manutenção da Fundação Municipal de Cultura de Pombos
XVII – Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições
XVIII – Valor: R\$ 100.000,00
XIX – Órgão: 02 – Poder Executivo
XX – Unidade: 02.50 – Secretaria de Educação e Cultura
XXI – Função: 09 – Previdência Social
XXII – Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
XXIII – Programa: 1313 – Contribuição para Inst. de Previd. do Gov. do Município
XXIV – Atividade: 09.272.1313.2.XXX.
XXV – Descritor da Atividade: Contribuição da Secretaria de Educação para a Previdência Estatutária
XXVI – Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
XXVII – Valor: R\$ 110.000,00
XXVIII – Órgão: 02 – Poder Executivo
XXIX – Unidade: 02.51 – Fundação Municipal de Cultura
XXX – Função: 09 – Previdência Social
XXXI – Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
XXXII – Programa: 1313 – Contribuição para Inst. de Previd. do Gov. do Município
XXXIII – Atividade: 09.272.1313.XXX.
XXXIV – Descritor da Atividade: Contribuição da Fundação Municipal de Cultura para Previdência Estatutária
XXXV – Valor: R\$ 100,00
XXXVI – Órgão: 02 – Poder Executivo
XXXVII – Unidade: 02.60 – Secretaria de Saúde
XXXVIII – Função: 09 – Previdência Social
XXXIX – Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
XL – Programa: 1313 – Contribuição para Inst. de Previd. do Gov. do Município
XLI – Atividade: 09.272.1313.XXX.

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE
MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

XLII – Descritor da Atividade: Contribuição da Secretaria de Saúde para a Previdência Estatutária

XLIII – Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

XLIV – Valor: R\$ 21.000,00

XLV – Órgão: 02 – Poder Executivo

XLVI – Unidade: 02.80 – Secretaria de Obras, Transp. e Serv.

Urbanos

XLVII – Função: 18 – Gestão Ambiental

XLVIII – Subfunção: 544 – Recursos Hídricos

XLIX – Programa: 0052 – Administração Geral

L – Atividade: 18.544.0052.2.XXX.

LI – Descritor da Atividade: Exec. de obras hídricas, incluindo adutoras p/ abastecimento d'água, barragens, pontes, passagens molhadas e outros

LII – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

LIII – Valor: R\$ 80.000,00

LIV – Órgão: 02 – Poder Executivo

LV – Unidade: 02.80 – Secretaria de Obras, Transp. e Serv. Urbanos

LVI – Função: 16 – Habitação

LVII – Subfunção: 482 – Habitação Urbana

LVIII – Programa: 0052 – Administração Geral

LIX – Atividade: 16.482.0052.2.XXX.

LX – Descritor da Atividade: Construção, reforma e ampliação de habitações

LXI – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

LXII – Valor: R\$ 32.000,00

LXIII – Valor Total: R\$ 408.600,00

Art. 2º - O Decreto que abrir o Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, conterá um anexo que demonstrará o impacto orçamentário e financeiro na forma estabelecida no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 25 de julho de 2003.

JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -